



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



RS4b – PMVA – 2016:

Questionário referente ao mapeamento de ações desenvolvidas no âmbito da coleta seletiva municipal

As informações levantadas por meio deste questionário visam subsidiar a elaboração de diagnóstico e o acompanhamento das ações municipais referentes aos Programas de Coleta Seletiva de Materiais Reutilizáveis, Recicláveis e Compostáveis e, conseqüentemente, auxiliar no planejamento de ações da Secretaria do Meio Ambiente para a melhoria da gestão municipal de resíduos sólidos.

Obs. 1. Só devem ser descritas as estruturas de coleta seletiva que a prefeitura considera oficiais.

Obs. 2. Não deve ser reconhecida como coleta seletiva a mistura de recicláveis e resíduos sólidos urbanos durante qualquer etapa da coleta ou da triagem (p. ex. mistura no caminhão, no transbordo e/ou no galpão de triagem).

Município: IBIRAREMA
Nome do respondente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Órgão: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Cargo: AGENTE AMBIENTAL / INTERLOCUTOR PMVA

1) No município, a coleta seletiva é realizada por:

- Somente por entidades de catadores
- Somente pela prefeitura municipal
- Somente por empresa de limpeza urbana contratada
- Entidades de catadores e prefeitura municipal**
- Entidades de catadores e empresa de limpeza urbana contratada
- Prefeitura municipal e empresa de limpeza urbana contratada
- Entidades de catadores , prefeitura municipal e empresa de limpeza urbana contratada
- Não realiza coleta seletiva no município

2) A triagem dos resíduos recicláveis e reutilizáveis oriundos da coleta seletiva é executada por:

- Somente por entidades de catadores**



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



- Somente pela prefeitura municipal
- Somente por empresa de limpeza urbana contratada
- Entidades de catadores e prefeitura municipal
- Entidades de catadores e empresa de limpeza urbana contratada
- Prefeitura municipal e empresa de limpeza urbana contratada
- Entidades de catadores, prefeitura municipal e empresa de limpeza urbana contratada
- Não realiza triagem no município

3) Como a coleta seletiva é realizada no município?

Porta a porta com veículo motorizado

- Porta a porta por carroceiro/carrinheiro
- Entrega voluntária em PEV
- Entrega voluntária em entidades de catadores

Outros. Quais: Catadores autônomos

4) Qual a abrangência da coleta seletiva na zona urbana do município?

- até 5% dos domicílios atendidos
- de 6% a 25% dos domicílios atendidos
- de 26% a 50% dos domicílios atendidos
- de 51% até 75% dos domicílios atendidos
- acima de 76% dos domicílios atendidos
- informação não disponível

5) Qual a porcentagem de resíduos recicláveis coletados seletivamente, em relação ao total de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados?

Observação: De acordo com o IPEA (2008), estima-se que 32% dos resíduos sólidos urbanos gerados são materiais como papel, plástico, vidros e embalagens, passíveis de reaproveitamento ou reciclagem.

- até 5%
- de 6% a 10%
- de 11% a 20%
- de 21% a 30%
- de 31% a 50%
- de 51% a 70%



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



- acima de 71%
- informação não disponível

6) **Porcentagem dos resíduos do total coletado seletivamente que são efetivamente destinados à reciclagem:**

- até 5%
- de 6% a 10%
- de 11% a 20%
- de 21% a 30%
- de 31% a 50%
- de 51% a 70%
- acima de 71%
- informação não disponível

7) **O Município já realizou estudo de composição gravimétrica dos materiais recicláveis coletados?**

- Sim
- Não

8) **Sobre infraestrutura física, a triagem dos resíduos do programa de coleta seletiva é realizada em galpão de triagem/central de triagem de propriedade:**

- Do município
- Da entidade de catadores
- De terceiros, locado pelo município
- De terceiros, cessão gratuita

9) **O galpão de triagem/central de triagem do programa de coleta seletiva possui as seguintes estruturas:**

- Refeitório
- Vestiário
- Banheiro
- Piso/pátio impermeabilizado
- Escritório



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



(X) Outros. Quais: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI GALPÃO. MATERIAIS SÃO ARMAZENADOS NOS QUINTAIS DOS CATADORES AUTÔNOMOS. FOI SOLICITADO RECURSO FECOP PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM, PORÉM NÃO FOI LIBERADO.

10) Sobre os equipamentos, a operação de triagem dos resíduos do programa de coleta seletiva do município possui:

- Esteira de separação
- Mesa de separação
- Caminhão de coleta
- Balança
- Elevador de carga
- Baía para armazenamento de recicláveis
- Local específico para recepção de material reciclável
- Local de armazenagem de rejeitos
- (X) Outros. Quais: NÃO POSSUI.**

11) Sobre condições operacionais de segurança, na triagem dos resíduos do programa de coleta seletiva os operadores fazem uso regular de:

- Luvas
- Botas
- Óculos
- (X) Uniforme**
- Não há uso regular de EPI
- (X) Outros. Quais: UNIFORME DOADO PELO MUNICÍPIO AOS CATADORES.**

12) O município realiza tratamento de resíduos orgânicos (como a compostagem de restos de alimentos e de resíduos de poda e capina, entre outros)?

- (X) Não**
- Sim. Quais: ...

13) O município realiza coleta e reciclagem de óleo de cozinha?

- (X) Sim**
- Não



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



14) O município já recebeu financiamento público para o desenvolvimento do programa de coleta seletiva?

Não

Sim, para a capacitação de servidores ou integrantes das entidades de catadores

Sim, para aquisição de equipamentos

Sim, outros. Quais:

15) O município realizou, em 2015, campanha de divulgação/ação de educação ambiental para estimular a adesão da população ao programa de coleta seletiva no município?

Sim

Não

(As questões abaixo só se aplicam aos municípios que realizam o programa de coleta seletiva e triagem em parceria com entidades de catadores)

16) Como a parceria entre a prefeitura e a(s) entidades de catadores está estabelecida?

Informalmente

Formalmente, via convênio com remuneração. Discriminar a forma de remuneração: ...

Formalmente, via convênio sem remuneração

Outros. Quais: **CATADORES AUTÔNOMOS**

17) Qual o papel da prefeitura no âmbito da parceria estabelecida com as entidades de catadores?

Apoio financeiro ao funcionamento das entidades de catadores (por exemplo, pagamento de despesas de água, luz, combustível, cesta básica, aluguel de galpão, entre outros)

Apoio e incentivo à criação das entidades de catadores

Apoio e incentivo à formalização das entidades de catadores

Concessão/doação de equipamentos (por exemplo, caminhões, EPI, esteira, entre outros)

Doação de materiais recicláveis gerados pelos órgãos da administração pública

Contratação de entidades de catadores para a execução da coleta seletiva

Apoio técnico para captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Criação de cadastro municipal de catadores entidades de catadores de materiais recicláveis

Treinamento e capacitação de catadores

Outros. Quais: ...

18) O município recebe apoio do setor empresarial para a execução da coleta e triagem dos resíduos oriundos do programa de coleta seletiva?

Sim, apoio financeiro

Sim, apoio por meio de capacitação

Sim. Outros: ...

Não recebe qualquer apoio

19) Qual o papel da entidade de catadores de materiais recicláveis no âmbito da parceria estabelecida?

Coleta

Triagem

Beneficiamento

Comercialização

Reaproveitamento de materiais para artesanato

Outros. Quais: ...

20) A entidade de catadores de materiais recicláveis está cadastrada no Cadastro de Entidades de Catadores de Materiais Recicláveis do Estado de São Paulo (CadEC)?

(<http://www.ambiente.sp.gov.br/cadec/>)

Sim

Não